



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 482/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **ANTONILDO GOMES DE OLIVEIRA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a **ANTONILDO GOMES DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de vigia escolar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 (sete) de Junho de 2023 e término em 03 (três) de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 21 de Junho de 2023.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL